

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/0016-PG

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

RECORRENTE: VETOR ARQ ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ: 14.330.309/0001-54

RECURSO ADMINISTRATIVO SOBRE DECISÃO DE INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Após verificação dos termos do recurso, das contrarrazões, considerando ainda os termos da Resolução nº 1.252/2012 e suas alterações, ante os fundamentos da Consultoria Técnica responsável pelo Departamento de Obras e conseguinte Análise Jurídica, **DECIDO:**

CONHECER do recurso formulado pela empresa **VETOR ARQ ENGENHARIA E CONSULTORIA**, para, no mérito, decidir que:

Em relação à impugnação que versa sobre:

I - “Exigência de comprovação indevida”,

II - “Exigência de equipe técnica mínima sem considerar atribuições profissionais”,

III - “Utilização de base SUDECAP na planilha de preços”, e

IV - “Percentual de 14,25% como FATOR K para composição dos custos”

NEGAR-LHE PROVIMENTO, em razão dos fatos e argumentos utilizados pelo corpo técnico do Sesc como base para realização do processo licitatório.

Em relação ao pedido de aceite de atestado similar no:

V - “Projeto de isolamento acústico”,

DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE para, conforme resposta técnica, aceitar o acervo similar de auditório, desde que se atendam as especificidades de apresentação conjunta de laudo técnico pertinente que comprove de forma cabal sua similaridade.

Em relação aos pedidos de:

VI - “Duplicidade do item de rede lógica”, e

VII - “Correção de áreas mínimas”,

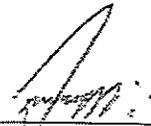
DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ante seu reconhecimento pelo corpo técnico e a consequente validação de tal mudança.

Assim, determino a republicação do edital com a correção da duplicidade e da área técnica mínima pleiteados, com a manutenção dos demais termos, uma vez que atendem

a legalidade e vantajosidade, princípios basilares dos processos licitatórios desta Entidade.

É como decido.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2023.



LADISLAO PEDROSO MONTE
Presidente do Conselho Regional do Sesc Amapá